

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS

EDITAL Nº33/2024/GAB/IFSULDEMINAS

9 de fevereiro de 2024

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO (CIS) DA REITORIA DO IFSULDEMINAS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução nº 15/2017 do CONSUP, vem a público convocar os Técnicos Administrativos em Educação da Reitoria para a escolha de membros que irão compor a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação da Reitoria do IFSULDEMINAS para o triênio 2024-2027, conforme o Artigo 10º, da resolução supracitada.

1. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

	EVENTO	DATAS
1	Inscrições de Candidaturas	de 04/03 até às 18:00 de 05/03/2024
2	Divulgação da Lista de Candidatos	após às 18:30 do dia 05/03/2024
3	Eleição	07/03/2024
4	Divulgação do Resultado Preliminar	até 11/03/2024
5	Prazo final para recursos	12/03/2024
6	Divulgação do Resultado Final	13/03/2024

- 2.1 Poderão se candidatar a membro da Comissão Interna de Supervisão técnicos administrativos em educação, ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados na Reitoria, que não sejam ocupantes de Cargos de Direção (CD).
- 2.2. Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo ou já houver respondido a processo administrativo disciplinar (PAD) e que estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.
- 2.3 As inscrições dos candidatos serão feitas das 07h do dia 04 de março até as 18h do dia 05 de março de 2024, no Sistema Unificado de Administração Pública SUAP.
- 2.3.1 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.
- 2.4 A relação de inscritos será divulgada no SUAP e no site do IFSULDEMINAS após as 18:30 do dia 05/03.

3. DO PROCESSO ELEITORAL

- 3.1.O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico no SUAP das 08:00 às 18:00 do dia 07/03/2024.
- 3.2 Terão direito a voto os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS lotados na Reitoria.
- 3.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.
- 3.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis. Na Reitoria, serão eleitos dois representantes titulares e dois suplentes.
- 3.4.1 Os critérios de desempate serão adotados na sequência, para os classificados:
- a) o servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;
- b) apresentar mais idade.
- 3.5 Caso houver desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.
- 3.6 Caso não haja candidatos em número suficiente, que é de pelo menos 4, os membros que faltarem para atingir esse número deverão ser indicados pelo reitor.
- 3.7 O resultado preliminar da eleição será divulgado até dia 11/03/2024 a partir das 13:00 no SUAP e no site do IFSULDEMINAS.
- 3.8 Os recursos contra o resultado preliminar da eleição deverão ser enviados por meio do SUAP até as 18:00 do dia 12/03/2024.
- 3.9 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recursos, será divulgado no site do IFSULDEMINAS, no dia 13/03/2024.

4. DO MANDATO

- 4.1 O mandato dos membros eleitos e nomeados, dentro do número de vagas disponíveis, será de 3 anos, que passarão a ser contados a partir da data de publicação da portaria de designação da comissão, expedida pelo Reitor do IFSULDEMINAS.
- 4.2 Em casos de vacância, os candidatos classificados e não nomeados serão convidados a compor a equipe, neste caso o mandato do membro eleito coincidirá com o término do mandato dos candidatos eleitos dentro das vagas disponíveis.
- 4.3 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regimento Interno da Resolução nº 15/2017.
- 4.4 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da representação para a qual está se candidatando.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1 A Comissão Eleitoral será composta de 3 (três) servidores do quadro efetivo ativo da Reitoria do IFSULDEMINAS, indicados pelo Reitor e sua constituição se dará mediante portaria que será publicada na data de publicação deste edital.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Eleitoral.
- 6.2. A eleição prevista neste edital tem validade de 3 anos, contados da publicação do resultado final.

Documento assinado eletronicamente por:

• Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 09/02/2024 12:53:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 429530

Código de Autenticação: 69cd8fd513



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais